



AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC021367/2023

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO

No dia vinte e três de fevereiro de 2023, a Comissão de Seleção de Fornecedores - CSF Presidida pela Sra. Michelle Cristiane Silva, Coordenadora Administrativa Financeira do IDSM e como membros, Sra. Cassia Luana Rodrigues Araújo, Técnica Administrativo do Setor de Controles e Registros Contábeis do IDSM, Sra. Antonia Deine Pinheiro Magalhães, Analista do Setor de Aquisições e Contratos do IDSM, e Sr. Alexandre da Costa Guimarães, Analista de Logística do IDSM, receberam as propostas referentes ao Processo de Avaliação Competitiva supracitada. Participam deste processo as empresas: M. Pantoja de Freitas Cia Ltda-ME e D C I AMORIM. Após abertura do procedimento foi inicialmente avaliado a apresentação das propostas financeiras das empresas acima apresentadas. Analisando a proposta, através da Tabela de Preços em conformidade com o Anexo VII do Edital, verificou-se que a proposta de preço está de acordo com as exigências e através do mapa de preços ofertados nas propostas financeiras ora analisadas, chegou-se a comissão ao seguinte resultado: os proponentes apresentaram preços unitários compatíveis com os praticados no mercado de Tefé. Assim, para os **LOTES I, II e III**, classificou-se a empresa M. Pantoja de Freitas Cia Ltda-ME como vencedora, no **LOTE IV** a empresa D C I Amorim foi classificada como vencedora e no **Lote V** não houve propostas, conforme Resultado Classificatório em anexo. Dando continuidade ao processo da presente seleção, restou fazer a análise dos documentos apresentados pelas empresas para a sua habilitação cadastral e técnica. Assim, analisando os documentos cadastrais das empresas cujas propostas financeiras foram selecionadas, verificou-se que a empresa M. Pantoja de Freitas Cia Ltda-ME cumpriu com todas as exigências do Edital, apresentando toda documentação, estando habilitada, no entanto, a empresa D C I Amorim apresentou a documentação de habilitação técnica e cadastral incompleta, tornando-a desabilitada para prosseguir nesse processo. Assim, Declara a comissão a empresa **M PANTOJA DE FREITAS & CIA LTDA – ME vencedora dos lotes I, II e III**. Ficou decidido pela comissão o fracasso dos **Lotes IV e V** deste edital. Nada mais restando a ser discutido e diante das decisões tomadas pela comissão, ora registradas na presente ata, se fará a publicação do resultado classificatório final de acordo com o cronograma, para que possam as empresas participantes exercer o seu direito de defesa com a abertura do prazo recursal, como estipulado no item 8 do presente Edital, nada mais restando a ser discutido deu-se por encerrada a presente Ata.

Tefé – AM, 23 de fevereiro de 2023.

Presidente da CSF
Michelle Cristiane Silva
Coordenadora Administrativa Financeira do IDSM

Cassia Luana Rodrigues Araújo
Técnico Administrativo do IDSM

Antonia Deine Pinheiro Magalhães
Analista do Setor de Aquisições e Contrato do IDSM

Alexandre da Costa Guimarães
Analista De Logística do IDSM